

Processo Nº: 0586009-87.2008.8.09.0134

1. Dados Processo

Juízo.....: Quirinópolis - 1ª Vara Cível

Prioridade.....: Metas CNJ

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de
sentença

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Execução

Data recebimento.....: 11/12/2008 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 20.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME

Polo Passivo

JABENY SALUSTINO BEZERRA

PRISCILLA GABRIELA BEZERRA



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Quirinópolis
Gabinete 1ª Vara Cível

Autos nº: **0586009-87.2008.8.09.0134**

DESPACHO

Considerando o teor da certidão de evento n.º 170, informando a existência de ofícios enviados à União, ao Estado de Goiás e ao BACEN, esclareço que, diante a ausência de resposta do órgãos retromencionados, torna-se necessário a reexpedição de tais documentos.

No mais, **CUMpra-SE** as demais determinações da decisão de evento n.º 166.

Intime-se. Cumpra-se.

Quirinópolis, datado e assinado digitalmente.

ADRIANA MARIA DOS SANTOS QUEIRÓZ DE OLIVEIRA

Juíza de Direito

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/01/2026 14:45:38